**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 113/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 26 de fevereiro de 2024.

**DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Assunto: **Audiências/Expedição de Mandados Judiciais - SEI Nº 24.0.000018792-1**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em atenção ao Requerimento Nº 3282/2024 - SINDOJUS, advindo do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Judiciário Piauiense - SINDOJUS (Id. 5180875), direciono-lhe os autos do Processo SEI nº 24.0.000018931-2, para recomendar a Vossa Excelência, a adoção do procedimento constante na Manifestação Nº 13998/2024 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (Id. 5183438), para que após a marcação da data da audiência, o mandado seja expedido em prazo razoável, mínimo e máximo, a critério de cada unidade, da data designada, evitando-se o retrabalho e/ou sobrecarga de trabalho aos oficiais de justiça e demais servidores da unidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 26/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5198755** e o código CRC **C611B062**.

24.0.000018931-2 5198755v14